Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 59/94 Proc. _____

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Em defesa do orçamento da saúde

Aprovado por Unanimidade
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 14 / 03 / 94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Artigo 196 da Constituição Federal, seção II da Saúde:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante politicas sociais e econômicas que visem à redução dos risco - de doença e de outros agravos e ao acesso UNIVERSAL E IGUALITÀRIO às- ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que esse artigo de nossa Constituição, deve permanecer intacto e ter seu desenvolvimento realmente efetuado, com todas as prerrogativas necessárias para tanto, com recomposição do orçamento ao seu valor anterior, de 14 bilhões de dolares, o que daria apenas para minorar o CAOS que ameaça a saúde no Brasil, oferecendo assim alguma condição ao Ministério da Saúde de fazer funcionar o SUS e consequentemente dar uma certa cobertura à nossa população mais carente no que tange a manutenção dos serviços de saúde existentes;

Considerando que ano a ano o valor aplicado nesse setor vem caindo assustadoramente, obrigando a uma diminuição das ações de saúde conforme gráfico:

Ano	US$ (bilhões)	Per cápita
1987	10,9	80,3
1988	9,98	72,1
1989	11,26	79,7
1990	9,53	65,9
1991	7,91	53,9
1992	6,63	44,3

Considerando ainda que hoje o COFINS, que liberado pela Justiça, somava 10 bilhões de dolares e que se reduziram a apenas 3 bilhões, misteriosamente e que 50% deveriam ser encaminhados à saúde, Fundo Nacional, (Lei8080);

Considerando afinal que o SUS não pode ser acusado pelo processo de deterioriação por que está passando a saúde, pois foi sucateado em todos estes últimos anos, pela má administração e redução nos repasses, REqueiro, puvido o Planário e respeitadas as formalidades regimentais sejam encaminhados, ao Sr. Presidente da República, aos Senhores Congressistas, Ministros da Fazenda e do Planejamento e à Comissão da revisão e orçamento, que procurem uma maneira de recompor o SUS, em sua parte financeira, para que êle possa responder aos anseios da população e ás necessidades da saúde de nosso Povo.

Salvem o Sistema Único de Saúde, oferecendo a nosso carente Povo, uma alternativa de melhores dias em sua saúde.

Sala das Sessões
em 14/03/94

PROTOCOLO
PROC. Nº 17.563
14 / 03 / 94

Diretor do Legislativo

Of. 221 a 240/94.